



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.5/ 2025

AUTORIA – Danylo Acioli

ASSUNTO–: Dispõe sobre a criação do Projeto “CÂMARA NOS BAIROS”, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, como específica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de Resolução Nº.5/2025, o qual dispõe sobre a criação do Projeto “CÂMARA NOS BAIROS”, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana.

Cria no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, o Projeto “Câmara nos Bairros”, onde os vereadores terão o aparato necessário para exercer a suas funções parlamentares de forma externa, em especial nos bairros.

O projeto compreenderá a adequação estrutural, administrativa e equipamentos necessários para que os vereadores possam realizar os seus trabalhos parlamentares com mobilidade e proximidade com a população.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de janeiro de 2025.

Tiago Cordeiro de Lima

PRESIDENTE

Guilherme M. Livoti
Guilherme Mercadante Livoti

SECRETÁRIO

Gabriel Caldeira

MEMBRO

Moisés Tavares Domingos

RELATOR

Adan Lenharo Fernandes

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.5/ 2025

AUTORIA – Danylo Acioli

ASSUNTO–: Dispõe sobre a criação do Projeto “CÂMARA NOS BAIROS”, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de Resolução Nº.5/2025, o qual dispõe sobre a criação do Projeto “CÂMARA NOS BAIROS”, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana.

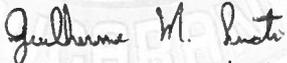
Cria no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, o Projeto “Câmara nos Bairros”, onde os vereadores terão o aparato necessário para exercer a suas funções parlamentares de forma externa, em especial nos bairros.

O projeto compreenderá a adequação estrutural, administrativa e equipamentos necessários para que os vereadores possam realizar os seus trabalhos parlamentares com mobilidade e proximidade com a população.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.
É o parecer, salvo melhor juízo.

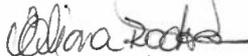
Gabinete das Comissões, em 14 de janeiro de 2025.


Guilherme Mercadante Livoti
PRESIDENTE


Tiago Cordero de Lima
SECRETÁRIO


Gabriel Caldeira
MEMBRO


Moisés Tavares Domingos
RELATOR


Eliana Rocha
MEMBRO